



DECRETO N.º 516/2002

( 01 de outubro de 2002 )

Dispõe sobre: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

IVALDO DA SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, junto a Diretoria de Finaças, um crédito especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), visando o reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autoriza a Lei nº 264, de 01 de outubro de 2002.

08244013.22013 - Manutenção Assistência Comunitária Geral

3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

Total Geral:.....R\$ 6.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08243011.22011 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

04122002.12002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 6.000,00

Total Geral:.....R\$ 6.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## **Prefeitura Municipal de Franco da Rocha**

*Decreto 516/2002*

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 01 de outubro de 2002.

**NIVALDO DA SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

em exercício

Publicado na Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

**ROSANA APARECIDA MÜLLER DOS SANTOS**

Chefe da Seção Técnica Legislativa